

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº076/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor WILL ROBSON GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo de 1º Sargento desta PMCE, Matrícula: 125.389-1-X, o valor total de R\$ 10.830,16 (dez mil e oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 229, de 04 de dezembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.075996/2025-11, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº198/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), **RESOLVE**: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta resolução a **deslocarem-se** para a cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 7 de março de 2026, com a finalidade de participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). II – CONCEDER, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e transporte aéreo no valor de R\$ 5.741,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa corra à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Manoel Helder de Miranda MF nº106.528-1-2	CELQOBM	II	03 a 07 de março de 2026	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	04 ½(Três diárias e meia)	R\$ 1.745,28 (Diária)	ComAcréscimo50%R\$ 872,64	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 3.005,76
Alexsandro Viana Coutinho FreitasMF nº300.411-7-8	1º TENQOBM	II	03 a 07 de março de 2026	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	04 ½(Três diárias e meia)	R\$ 1.745,28 (Diária)	ComAcréscimo50%R\$ 872,64	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 3.005,76
										TOTAL	R\$ 6.011,52

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº215/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), **RESOLVE**: I – AUTORIZAR a **BOMBEIRA MILITAR** relacionada no anexo único desta resolução a **deslocar-se** para a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de março de 2026, com a finalidade de participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), na função de ajudante de ordens do Comandante-Geral do CBMCE. II – CONCEDER, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.723,87 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), acrescido de ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), resultando no valor total de R\$ 2.183,57 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), além de passagens aéreas no valor de R\$ 5.822,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
Samara Dantas Pinheiro MF nº300.342-1-X	CAPQOBM	II	03 a 05 de março de 2026	Fortaleza/ CE para Brasília/DF	02 ½ (Duas diárias e meia)	R\$ 1.149,25 (Diária)	Com Acréscimo 50% R\$ 579,62	R\$ 1.723,87	R\$ 459,70	Com aéreo	R\$ 2.183,57
TOTAL										R\$ 2.183,57	

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.205-1-0, Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frotas – NULOG/CESOL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 29 de janeiro de 2026, com a finalidade de Realizar uma Visita técnica ao Núcleo de Sobral para acompanhar projeto de construção do laboratório forense, assim como acompanhar as condições das instalações físicas do Núcleo e da frota veicular, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula Nº 300.000-8-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGER, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, nos dias 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Realizar Levantamentos Periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos),

